



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 038/2025/SEC/CMBR

Belford Roxo, 18 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

**\* Protocolo nº 466/2025 - Projeto de Lei - "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO A CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E AUTORIZATÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE DANIFIQUEM BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - Autoria: VER. JUNINHO PICA PAU.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

**MARKINHO GANDRA  
MARCO AURELIO DE ALMEIDA GANDRA  
Presidente**

Delegado da Costa Araújo Júnior  
Setor Especial do Gabinete do Prefeito  
Data: 06/10/0895 - PMBR

07/08/2025

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)**  
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.